

11431/59 M.R.E.  
G 58



11431 28-1-59 19 G 58 11  
AVISO-DPC/6/602.63(20)-PROVIDENCIAS.  
REM.PROGRAMAS.EDUC.CIVICA.APLIC.EST.  
ENS.BRAS.  
DNE

*Pr. Ruiz*

DISTRIBUIÇÃO

*Gal. Ministro 4/2/59*  
*INEP, 5/2/59*  
*CME - 6.2.59*  
*C.D.P. - 12.2.59*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

*Sup 647/59*

Em 8 de abril de 1959.

344/59

Senhor Chefe,

Foi encaminhado ao Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais do I.N.E.P. (M.E.C.) o expediente DPe/6/602.63(20, dessa procedência, dirigido ao Sr. Ministro, com a comunicação relativa à realização, em junho vindouro, em Washington, da Décima Terceira Assembléia Interamericana de Mulheres.

A fim de atender ao pedido formulado naquele expediente, de informação dos programas de educação cívica obrigatoriamente ministrada nas escolas brasileiras, estou remetendo a V.Sa, em anexo, cópia dos programas de educação cívica dos Estados de Minas Gerais e São Paulo, assim como os Estatutos da Federação das Bandeirantes do Brasil, entidade que tem por finalidade a educação moral e cívica da juventude feminina brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Sa os protestos de elevada estima e distinta consideração.



---

Almir de Castro  
Diretor Executivo

Ao Ilustríssimo Senhor  
Chefe da Divisão Cultural do  
Ministerio das Relações Exteriores  
Palacio Itamarati  
N e s t a

gab. 304/59

1-S.C.  
2-D.N.E.



*Régina,  
favor devolver,  
depois de analisar,  
16.2.59 ERM*

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

MINISTERIO DO RIO DE JANEIRO.  
11431

Em 23 de janeiro de 1959

DPo/ 6 /602.63(20)

Décima Terceira Assembléia Interamericana de Mulheres. Pedido de informação sobre educação cívica.

M. E. C. 42  
INSTITUTO NACIONAL ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
- 6 FEV '59  
PROTÓCOLO  
641/59

C. B. P. E.  
ENTRADA  
12 FEV 59  
Nº 313/59

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em junho vindouro, deverá ser realizada, na União Panamericana, em Washington, a Décima Terceira Assembléia Interamericana de Mulheres. O tema básico da Agenda da citada Assembléia será o estudo dos Direitos Cívicos e Políticos da Mulher.

2. A fim de habilitar o Ministério das Relações Exteriores a atender a um pedido de informação daquela entidade, muito agradeceria a Vossa Excelência a remessa, ao Itamaraty, dos Programas de Educação Cívica obrigatoriamente ministrada nos estabelecimentos de ensino brasileiros, com especial referência, se possível, à educação cívica recebida pela mulher brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Clóvis Salgado da Gama, Ministro de Estado da Educação e Cultura.

Em 23 de janeiro de 1959

DPo/ 6 /602.63(20)

Décima Terceira Assembléia  
Interamericana de Mulheres.  
Pedido de informação sobre  
educação cívica.

Senhor Ministro,

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, em junho vindouro, deverá ser realizada, na União Panamericana, em Washington, a Décima Terceira Assembléia Interamericana de Mulheres. O tema básico da Agenda da citada Assembléia será o estudo dos Direitos Cívicos e Políticos da Mulher.

2. A fim de habilitar o Ministério das Relações Exteriores a atender a um pedido de informação daquela entidade, muito agradeceria a Vossa Excelência a remessa, ao Itamaraty, dos Programas de Educação Cívica obrigatoriamente ministrada nos estabelecimentos de ensino brasileiros, com especial referência, se possível, à educação cívica recebida pela mulher brasileira.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

a) Francisco Negrão de Lima

A Sua Excelência o Senhor Doutor Clóvis Salgado da Gama,  
Ministro de Estado da Educação e Cultura.



Proc. 11 431/59

Ao Gabinete

No ensino de grau médio não se ministra educação cívica em forma de uma disciplina. Em nosso país essa matéria é lecionada apenas no ensino primário, e, em alguns Estados, nem mesmo no ensino primário. Não está, pois, este Departamento, habilitado a prestar as informações solicitadas.

Heli Menegale

3.2.59

De ordem, ao INEP, solicitando o exame da possibilidade de fornecer elementos, a respeito do assunto.

5.2.59.

Severina  
Subch. do Gab.